



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 344, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Ementa: Designa o empregado **ADAHUTON MILTON BELLOTI** para fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA – ME**, CF: 1571/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o disposto no art. 67, da Lei 8666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **ADAHUTON MILTON BELLOTI**, matrícula nº 0324 para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº **044/2014**, celebrado entre o Confea e a empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e entrega diária de jornais e revistas impressos em papel, inclusive edições especiais e a versão eletrônica, quando a publicação tiver esse recurso gratuito disponível, nas dependências do Edifício Confea.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2014.

Eng. Mec. e de Seg. Trab. Júlio Fialkoski
Presidente em Exercício

